

REGULAMENTO PROMOÇÃO COMPROU, AVALIOU, GANHOU!

Trata-se de ação promocional, modalidade comprou ganhou, realizada por **LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.166.372/0002-36, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Doutor Chucri Zaidan 940, 8º andar e conjunto 181-A, Vila Cordeiro, CEP 04583-110, de agora em diante denominada simplesmente LG.

1 - QUEM PODE PARTICIPAR

1.1. Participa desta promoção qualquer cliente LG, pessoa física, maior de 18 anos, inscrito no CPF, residente e domiciliado no Brasil, que: **(a)** durante o período indicado neste regulamento, tiver adquirido qualquer dos “produtos participantes”; **(b)** registre sua avaliação sobre o(s) produto(s) adquirido no site da promoção, permitindo que aquele conteúdo seja publicado e compartilhado com terceiros, observando, ainda, todas regras, requisitos e as instruções deste regulamento.

1.1.1. Cada pessoa poderá cadastrar-se uma única vez nesta promoção, sendo o controle realizado pelo seu CPF.

1.1.2. Caso o cliente tenha adquirido mais de um produto participante, poderá registrar uma avaliação sobre cada um deles. Em tal hipótese, o cliente deverá elaborar uma avaliação para cada produto, enviando-a separadamente à LG via site da promoção. Não obstante, fica desde logo consignado, que haverá apenas 1 (uma) premiação por CPF.

2 – DA UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS DOS INTERESSADOS PELA LG

2.1. Para participar desta ação promocional, será imprescindível que o interessado forneça para a LG alguns dados pessoais e, por isso, é importante que fique claro quais são esses dados e para quais finalidades estão sendo solicitados e serão utilizados pela empresa promotora.

2.2. Os dados pessoais solicitados serão imprescindíveis para que a LG possa cumprir o disposto neste regulamento e, também, a legislação vigente. Logo, os dados serão utilizados pela empresa para cumprimento deste regulamento e, também, para o cumprimento de seus deveres legais, por exemplo, frente às autoridades tributárias e consumeristas. A LG também poderá utilizar os dados colhidos para o exercício regular de direito, caso seja demandada em razão da presente ação promocional. Por tudo isso, a LG manterá os dados pessoais colhidos de todos os participantes desta promoção, pelo prazo legal necessário ao cumprimento de todas as obrigações e/ou prerrogativas aqui descritas.

2.3. Para participar da promoção, serão solicitados aos interessados todos os dados abaixo indicados:

2.3.1., Dados pessoais dos interessados:

- (a) nome completo
- (b) data de nascimento
- (c) número de inscrição no CPF
- (d) telefone de contato (celular)- OPCIONAL
- (e) e-mail
- (f) número do RG
- (g) telefone fixo

2.3.2. Dados da(s) compra(s):

- (a) nota fiscal digitalizada contendo o produto participante
- (b) número da nota fiscal

- (c) data da compra
- (d) CNPJ da loja em que a compra foi realizada
- (e) nome da loja

2.3.3. Dados do produto

- (a) nome do produto

2.3.4. Avaliação

- (a) Título (atribuir um título para a avaliação)
- (b) Apelido (o interessado deve indicar expressamente como prefere ser identificado quando da publicação da avaliação enviada para a LG; todas as avaliações serão publicadas acompanhadas do apelido do cliente).
- (c) Classificação: atribuir estrelas para o produto avaliado, sendo 5 estrelas a melhor classificação e 1 estrela a pior.
- (d) Avaliação para o produto: escrever a avaliação do produto contendo, necessariamente, de 150 (mínimo) a 255 (máximo) caracteres, observando que toda avaliação enviada à LG em razão desta promoção será publicada no site da LG (www.lg.com/br) e reproduzida em outros sites parceiros, tais como Fast Shop, Magazine Luiza, Americanas.com, Submarino.com, Shoptime.com, e outros

2.3.4.1. Nos termos da legislação especial supracitada (LGPD), serão considerados dados pessoais tão somente os dados que identifiquem ou possam levar à identificação dos inscritos.

2.4. Aos participantes contemplados, serão solicitados, via SAC da promoção, também, os dados abaixo indicados, vez que são imprescindíveis para a emissão dos brindes em favor de cada um:

Endereço completo, contemplado:

Logradouro:

Número Logradouro:

Complemento Logradouro:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

2.5 A participação nesta promoção implica no licenciamento do nome, imagem e som de voz dos contemplados, para fins de divulgação deste evento promocional nas redes sociais da LG, bem como canal da LG no Youtube, sem quaisquer ônus à LG, pelo período de um ano contado da data de seu encerramento.

2.6. Ao enviar uma avaliação para a LG na forma deste regulamento, o participante declara-se ciente de que aquela avaliação será ou poderá ser publicada no site lg.com/br e, também, em outros sites da empresa LG e em perfis mantidos pela empresa/marca em redes sociais. Ademais, declara-se ciente de que haverá reprodução da referida avaliação em sites de empresas parceiras da LG, sejam eles de empresas que revendam produtos LG, sejam sites destinados a compilar avaliação de produtos ou correlatos. Em qualquer hipótese, o participante declara-se ciente de que a publicação da avaliação estará acompanhada do seu apelido, para fins de identificação e, também, para conferir credibilidade ao citado conteúdo. Na hipótese de o participante não ter inserido um apelido no campo destinado para isso no formulário de inscrição, está ciente de que seu nome completo acompanhará sua avaliação.

2.7. Caso o inscrito tenha dúvida sobre a utilização de seus dados pessoais pela LG, poderá entrar em contato com a empresa por meio dos seguintes canais:
<https://www.lg.com/br/suporte/lgpd>

3 – COMO PARTICIPAR

3.1. Para participar da promoção, o cliente que tenha preenchido os requisitos indicados no item 1 deste regulamento, deverá acessar o site da promoção (www.avaliounanocellganhou.com.br), e fazer seu cadastro, preenchendo o formulário de inscrição ali disponibilizado, no qual deverá ser inserida a sua avaliação sobre um produto participante e, também, todos os dados, informações e documentos indicados nos itens 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.4 supra.

3.2. Ademais, será necessário que o interessado previamente leia e aceite:

- (a) a política de privacidade da LG;
- (b) o presente regulamento;
- (c) as regras para publicação de sua avaliação no portal lg.com/br, no site www.avaliounanocellganhou.com.br e, também nos sites parceiros indicados no item 2.3.4 “d” supra;
- (d) as regras da ferramenta “Bazar Voice” por meio da qual as avaliações de produtos LG podem ser compartilhadas no portal e sites mencionados no item precedente e, também em sites e/ou por tais de outros varejistas e/ou empresas que passem a usar a referida ferramenta.

4 – PRODUTOS PARTICIPANTES

4.1. Para participar desta promoção, o cliente deverá comprovar ter adquirido um ou mais dos “Produtos Participantes”.

4.2. Serão considerados “produtos participantes” os itens abaixo relacionados, TV NanoCell apenas em sua versão/modelo 2021. Cabe ao interessado certificar-se de que o produto que adquiriu é um “produto participante” e que seja “modelo 2021”.

Código dos Produtos Participantes
86QNED99SPA
75QNED99SPA
75QNED90SPA
65QNED90SPA
75NANO95SPA
65NANO95SPA
55NANO95SPA
65NANO85SPA
55NANO85SPA
75NANO80SPA
65NANO80SPA
55NANO80SPA
86NANO75SPA
75NANO75SPA
65NANO75SPA
55NANO75SPA

4.2. A comprovação da compra de um ou mais “produtos participantes” se dará pelo envio da Nota Fiscal de compra ou Cupom Fiscal à promotora, por meio do site da promoção, contendo um ou mais “produtos participantes”. É imprescindível que a Nota Fiscal e/ou Cupom Fiscal estejam completas, legíveis e que sejam autênticos, sob pena de nulidade da inscrição, o que ensejará a não publicação do review (avaliação) do produto formulado por aquele cliente, que será considerado inelegível ao recebimento do prêmio.

4.2.1. Também é requisito de participação e elegibilidade para o recebimento do prêmio que a compra tenha sido feita pelo próprio participante inscrito, razão pela qual o seu CPF deverá constar do referido documento. Serão aceitas, ainda, Notas Fiscais e/ou Cupons Fiscais sem identificação do consumidor emitidas em favor de cônjuge/companheiro, filhos ou pais do participante. A LG poderá solicitar a apresentação de documentos oficiais válidos que comprovem a situação/parentesco e, constatada qualquer irregularidade ou, ainda, caso não enviada a documentação solicitada para essa finalidade, aquela participação poderá considerada nula, o que ensejará a não publicação do review (avaliação) do produto formulado por aquele cliente, que será considerado inelegível ao recebimento do prêmio.

5 – PRAZO DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

5.1. Poderão ser avaliados produtos participantes adquiridos entre 00h00 do dia 23/09/2021 e 23h59 do dia 07/10/2021.

5.2. O cadastro na promoção, assim como o envio das avaliações, deverá ser efetivado entre 0h00 do dia 23/09/2021 e 23h59 do dia 14/10/2021.

6 - DAS LOJAS PARTICIPANTES

6.1. Podem ser cadastradas notas e/ou cupons fiscais de compra de “produtos participantes” realizadas em qualquer estabelecimento comercial com endereço no Brasil.

7 – DOS BRINDES

7.1. Atendidos todos os requisitos deste regulamento, a LG contemplará o participante com o brinde abaixo identificado:

1 vale-compra no valor de R\$ 200,00.

O brinde será concedido por meio de cartão pré-pago, sem função saque, para livre utilização pelo participante contemplado para pagamento de compras, à sua escolha, em estabelecimentos comerciais no Brasil que aceitem essa modalidade de pagamento. O cartão será da bandeira Mastercard e deverá ser utilizado na função débito.

7.2. Quando da utilização do vale-compra, o participante contemplado deverá observar o limite de crédito que lhe fora disponibilizado (R\$200,00) pela LG. Deverá, ainda, certificar-se de que a compra que ele deseja fazer poderá ser paga por meio do cartão pré-pago concedido, não cabendo qualquer responsabilidade à LG quanto a isto.

7.3. O prazo máximo para utilização do vale-compra é de 180 (cento e oitenta) dias, contados do seu efetivo recebimento pelo contemplado.

7.4. Instruções detalhadas sobre o desbloqueio e uso do vale-compra (cartão pré-pago) deverão ser obtidas pelo participante contemplado diretamente com a empresa emissora do cartão.

7.4.1. Assim que o cliente receber o cartão, deverá realizar o desbloqueio através do APP Cartão Like+ ou central de atendimento 4020-0221.

7.4.2. No momento do desbloqueio o usuário irá cadastrar uma senha de uso do cartão.

7.4.3. A ativação somente será concluída, quando o cliente informar o token enviado via SMS ao celular cadastrado.

7.4.4. Caso haja qualquer divergência no cadastro, o cliente pode não receber a mensagem, com isso não conseguirá efetivar o desbloqueio. Ao concluir o desbloqueio pelos canais indicados, o cartão estará apto a utilização.

7.4.5. O cartão pode ser utilizado em qualquer estabelecimento que aceite a bandeira Mastercard, inclusive compras on line.

7.4.6. O acompanhamento do saldo e extrato do cartão pode ser realizado através do APP Cartão Like+, ou site www.cartaolikemais.com.br.

8 – PROCEDIMENTO PARA A VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

8.1 Recebidos documentos e as informações referidas nos itens 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.4 deste regulamento, a LG terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do envio destes pelo cliente, para conferir todas as informações e documentos e, se o caso, validar a elegibilidade daquela participação.

8.2. A LG informará ao cliente, por e-mail, sobre o recebimento do cadastro e, no prazo supra referido, se estão preenchidos os requisitos para o recebimento do brinde, confirmando ou não.

8.3. Estando tudo em termos, o brinde será entregue ao contemplado, no prazo indicado no item 9 deste regulamento, sem nenhum ônus.

8.4. O cliente LG participante, deverá guardar a nota/cupom fiscal da compra realizada até a data do recebimento do brinde, uma vez que o documento lhe poderá ser solicitado pela LG a qualquer tempo, para fins de confirmação do preenchimento dos critérios de elegibilidade para esta promoção. Não terá validade a apresentação de notas/cupons fiscais que não preencham as condições básicas da presente promoção e/ou que impossibilitem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas os cupons fiscais originais.

9 – DA ENTREGA DO BRINDE

9.1. O brinde será enviado ao endereço físico informado pelo participante à promotora, em até 60 (sessenta) dias úteis, contados da data da confirmação de que a sua compra atende aos requisitos deste regulamento. É necessário que alguém esteja presente e disponível no referido endereço para o recebimento do brinde, que será encaminhado por meio de transportadora ou, ainda, pelos Correios.

9.2. A LG compromete-se a fazer todos os esforços que estiverem ao seu alcance para localizar os inscritos nesta promoção, utilizando-se, para tanto, dos dados fornecidos pelos mesmos no ato do respectivo cadastro, no intuito de efetivar a entrega o prêmio. Entretanto, caso o prêmio não seja entregue ao participante em razão deste ter informado dados cadastrais errados e/ou incompletos, que impeçam a sua localização e/ou a entrega do prêmio no endereço eletrônico fornecido, o participante perderá o direito ao prêmio e não fará jus a nenhuma compensação ou indenização em razão disto. Nesse sentido, o participante declara-se ciente de que será feita uma primeira tentativa de envio no endereço eletrônico cadastrado. Se frustrada a entrega, a LG fará contato por telefone com o participante a fim de confirmar dados e fazer nova tentativa de entrega, quando este tiver sido fornecido pelo Participante. Se, ainda, assim, não for possível completar com êxito a tarefa, o participante

perderá o direito ao prêmio. Caso o telefone informado não seja suficiente para que a LG se comunique com o participante, este, igualmente, perderá o direito ao prêmio, não lhe sendo devida qualquer tipo de indenização ou compensação, como aqui já referido.

9.3. A LG manterá o site da promoção até que seja concluída a entrega de todos os brindes desta promoção. Não há limite de brindes e, assim, todos os clientes elegíveis que cumprirem os requisitos de participação e elegibilidade descritos neste regulamento, serão contemplados.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

10.1. Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que: (a) descumprirem o presente regulamento e/ou praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis; (b) informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos, assim como aqueles que não puderem ser localizados por meio do endereço e/ou telefone fornecido no ato do cadastro; (c) aqueles que fornecerem dados errados, inválidos e/ou incompletos, relativamente às compras realizadas e cadastradas no hotsite desta promoção.

10.2. A desclassificação do participante, ensejará a não publicação do review (avaliação) do produto formulado por aquele cliente, o qual será considerado inelegível ao recebimento do prêmio.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro.

11.2. O cliente LG que não fizer o cadastro no site da promoção, de forma completa, correta e no prazo deste regulamento, ou, ainda, não fornecer as informações e/ou documentos que lhe forem solicitados na forma deste regulamento, perderá o direito ao prêmio, não podendo reclamar por qualquer tipo de compensação ou indenização.

11.3. Os prêmios serão exibidos de forma ilustrativa nas peças publicitárias da promoção.

11.4. A participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento e serve como declaração de que o participante contemplado não tem qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o brinde concedido.

11.5. Esta promoção enquadra-se na modalidade “comprou, ganhou”, não envolvendo qualquer tipo de competição, concurso, sorteio, vale-brindes, bem como não se confundindo com as modalidades denominadas “operações assemelhadas”. Ademais, a entrega do brinde independe de sorte, competição ou do preenchimento de qualquer outro tipo de condição ou requisito, que não a aquisição do “produto participante” e, portanto, não está sujeita à autorização prévia, nos termos da Lei nº 5.768/71, do Decreto nº. 70.951/72 e da Portaria MF nº 41/08.

11.6. Os casos omissos e/ou dúvidas que possam ocorrer com relação a este regulamento serão solucionados de forma definitiva e irrecorrível pela LG, que disponibiliza os seguintes canais de atendimento aos participantes: e-mail: sac@avaliounanocellganhou.com.br; WhatsApp (11) 95259 9837.

11.7. A premiação é pessoal e intransferível, não se responsabilizando a LG por qualquer restrição que o contemplado possa ter para utilizá-la.

11.8. Na eventualidade de algum consumidor contemplado falecer, o prêmio será entregue a seu inventariante.

11.9. Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.

11.10. A LG não será responsável por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem o envio ou recebimento das informações enviadas para o mencionado endereço eletrônico.

11.11. Em caso de perda de conexão à rede de Internet, no momento da realização do cadastro ou no envio das informações, não será devida qualquer indenização por parte da LG, tendo o participante que aceitar a implicação da eventual falha. Neste caso ele poderá realizar novas tentativas até que a sua inscrição seja efetuada.

11.12. Havendo interrupção da promoção ou na publicação do hot site promocional por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falha de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização ao participante por parte da LG, devendo esta, entretanto, dar prosseguimento aos serviços tão logo haja a regularização do sistema, nos moldes originalmente propostos, ou seja, sem prorrogação de datas.